



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3724, de 01 de agosto de 2018.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **Vera Lúcia Dadalto Pissimilio**, no cargo em Provimento de Comissão de Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF nº 716.919.367-15, para responder como gestora do Fundo Municipal de Educação, conforme art.3º da Lei nº 1399 de 05 de julho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de agosto de 2018.



Geder Camata
Prefeito Municipal

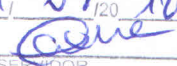
Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em,01/08/2018.


Lívia Agrizzi
Secretária Interina da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 01/08/2018


SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 01/08/2018

SERVIDOR

Claudiene Maria Catman
Assessora Legislativa